PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

INDICAÇÃO Nº 845

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMJEL), A DEFINIÇÃO OFICIAL DAS DATAS DA EDIÇÃO 2025 DO EVENTO "SUPERCROSS NOTURNO", NOS DIAS 12, 13, 19 E 20 DE DEZEMBRO, CONFORME PREVISTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 22.316, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMJEL), A DEFINIÇÃO OFICIAL DAS DATAS DA EDIÇÃO 2025 DO EVENTO "SUPERCROSS NOTURNO", NOS DIAS 12, 13, 19 E 20 DE DEZEMBRO, CONFORME PREVISTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 22.316, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.** O Evento **SuperCross Noturno**, inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém pela **Lei Municipal nº 22.316, de 25 de outubro de 2024**, é uma atividade tradicional e de grande relevância para o esporte e lazer da população santarena. Com o objetivo de garantir o planejamento e a organização adequada do evento, bem como permitir sua ampla divulgação junto à comunidade e aos patrocinadores, sugerimos ao Executivo Municipal que sejam oficializadas as datas da edição 2025, a saber: 12, 13, 19 e 20 de dezembro de 2025. A definição prévia dessas datas permite, ainda, a articulação com os órgãos responsáveis por infraestrutura, segurança, saúde e apoio logístico, assegurando que o evento ocorra com a qualidade e segurança necessárias.

Diante da importância do Evento SuperCross Noturno para o calendário esportivo e cultural do município, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT